



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério Cesar de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665, SSP/MG; e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA : INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP

CNPJ: 13.761.170/0001-30

Endereço: Avenida do Contorno, nº. 1.298, sala 08, Floresta

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-008

Representada por Rozileia Teixeira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 574.960.726-72 e CI nº MG-3.620.909.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 089/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2022, Processo Licitatório nº 108/2022, firmado em 27/06/2022, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de vigência por 06 (seis) meses, em conformidade com o artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula décima terceira, subitem 13.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:574960726
72
Assinado de forma digital
por ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:57496072672
Dados: 2023.06.22
15:23:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Lagoa Santa, 22 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

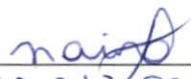
ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:57496072672

Assinado de forma digital
por ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:57496072672
Dados: 2023.06.22 15:07:52
-03'00'

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP
ROZILEIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 034869240-30


CPF: 352.212.056-45